



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 027/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de janeiro de 2013.

Designa servidores para a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como revoga a Portaria nº 245/2012, de 09 de novembro de 2012.

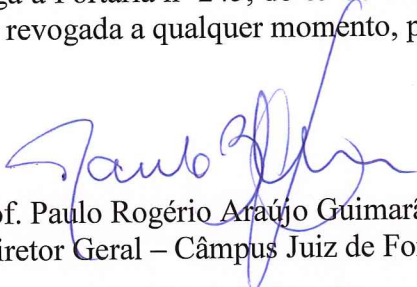
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste Câmpus:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA	1821405	Pregoeiro/Equipe de Apoio
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	01674470	Pregoeiro/Equipe de Apoio
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA	1873774	Equipe de Apoio
IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO	1757317	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 245, de 09 de novembro de 2012 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010